



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR INVERNO 2024 – MEDICINA

2ª Chamada

Conforme o art. 30, § 6º, do Edital nº 17, de 28 de setembro de 2023, mantidas as suas demais disposições, **CONVOCAM-SE os candidatos**, relação anexa, para que, no **dia 15 de julho de 2024**, observadas as seguintes orientações:

1) Compareçam no Anfiteatro do Bloco 18 do Campus-sede da Unisc, até as **8h30min, para chamada nominal presencial**, prevista para ocorrer às 9h, não sendo permitida a entrada após este horário.

2) Os candidatos são chamados observando-se a sucessiva ordem de classificação conforme Capítulo XIII do Edital, até o preenchimento do limite das vagas, no total de trinta e três (33);

3) O candidato pode ser acompanhado por uma pessoa, pai, mãe ou responsável legal;

4) A Coordenação do Curso faz reunião com os candidatos classificados e, após, são encaminhados para a efetivação da matrícula, conforme horário estabelecido na chamada nominal presencial;

5) A matrícula se dá em ato contínuo, exclusivamente presencial, na Central de Atendimento, Sala 105 do Bloco 1 do Campus-sede da Unisc, devendo o candidato apresentar a documentação conforme o Edital.

6) O não comparecimento presencial do candidato implica perda da vaga em favor do classificado seguinte.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Documentos que devem ser entregues:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado.
- b) Para concluinte do Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

Os candidatos sem acesso ao Histórico Escolar do Ensino Médio podem apresentar, no ato da matrícula, Atestado de Frequência emitido pela escola, contendo a data prevista para sua conclusão e a data da disponibilização do documento original, que deve ser entregue posteriormente à Universidade.



Documentos originais que devem ser apresentados para digitalização:

- Certidão atualizada de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da situação do CPF atualizado (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Título de Eleitor e quitação eleitoral (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Foto de rosto atualizada (selfie);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso)

Importante:

- Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.
- Candidato estrangeiro: Comprovante de situação legal no Brasil.

CONTRATO DE MATRÍCULA:

O candidato adere ao contrato de prestação de serviços educacionais mediante o *requerimento de matrícula* e do pagamento da parcela de matrícula, conforme a data de vencimento do boleto.

Sobre o Fiador:

- O contrato de prestação de serviços educacionais deve ser assinado por um fiador, que não necessita estar presente no dia da matrícula;
- Possuir idade superior a 18 e inferior a 70 anos;
- Pais e cônjuge não são aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou divorciado, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito ou da de Casamento com averbação do divórcio;
- Se for casado, o cônjuge também deve assinar.

Dúvidas:

Telefone: (51) 3717.7300

WhatsApp: (51) 3717.7425